



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

ATA - CGOV

ATA - TRE/PRE/DG/GPEG

1ª REUNIÃO DO CONSELHO DE GOVERNANÇA DE 2020

Data: 14/05/2020

Horário: das 15h às 18h25min

Local: Videoconferência por meio da ferramenta "Google Meet"

PAUTA:

1. Avaliação do desempenho da função de auditoria interna, em observância ao disposto no art. 8º, VII, da Resolução TRE/PA nº 5.415/2017, e nos arts. 4º, I, e 5º da Resolução CNJ nº 308/2020
2. Informações sobre as Prestações de Contas Anuais do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, referentes aos exercícios de 2019 e 2020
3. Solicitação de cumprimento das recomendações expedidas pela Secretaria de Auditoria Interna, que serão objeto de monitoramento em 2020
4. Funcionalidade no DJe nas Zonas Eleitorais
5. Destinação de recursos orçamentários no atual exercício para fins de investimento
6. Experiência do fechamento de cadastro de eleitores de maneira *on-line*
7. Saúde dos servidores durante o plantão extraordinário

ANEXO I:

1ª Reunião de Análise da Estratégia de 2020

1. Validação da revisão do PEJEPa 16-21
2. Relatório Núcleo de Estatística: Resultado 2019
3. Acompanhamento dos projetos do Plano de Gestão

PARTICIPANTES MEMBROS DO CONSELHO

| NOME | CARGO |
|---------------------------------|--------------|
| DES. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA | PRESIDENTE |

| | |
|---|---|
| Des ^a . LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO | Vice-Presidente e Corregedora |
| OSMAR NELSON ELLERY FROTA | Diretor-Geral |
| FELIPE HOUAT DE BRITO | Secretário de Tecnologia da Informação |
| RENATO HOLANDA ALVES | Secretário da Judiciária |
| RICARDO SERRUYA DE MEDEIROS | Secretário de Orçamento, Finanças e Contabilidade |
| RODRIGO AUGUSTO NASCIMENTO MONTERO VALDEZ | Secretário de Gestão de Pessoas |
| RUI ALBERTO BATISTA DA SILVA | Secretário de Auditoria Interna |
| WALBER JOAQUIM DOS REMÉDIOS | Secretário de Administração |

UNIDADES CONVIDADAS

| NOME | CARGO |
|--------------------------------------|---|
| HÉRIKA CARLA DA COSTA SODRÉ DE SOUZA | Chefe do Gabinete de Planejamento Estratégia e Gestão |
| EDNEY JOSÉ MARTINS PEREIRA | Assessor de Comunicação Institucional |
| LUCIANA MARIA ALVES DE SOUZA | Coordenadora da Escola Judiciária Eleitoral |

Registros da reunião:

Trata-se da primeira reunião o Conselho de Governança realizada por videoconferência, em virtude da pandemia causada pelo coronavírus que afetou o país a partir do mês de março de 2020, tendo por consequência medidas preventivas por parte deste Tribunal, quais sejam: o estabelecimento de regime extraordinário de trabalho (remoto), conforme determina a Portaria TRE/PA nº 19.475 (1031238) cuja vigência foi prorrogada por tempo indeterminado nos termos da Portaria 19.533/2020 (1034669).

A abertura da reunião foi feita pelo Senhor Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, Desembargador Roberto Gonçalves de Moura, que agradeceu a presença de todos, manifestando que neste momento especial, ao mesmo tempo de aflição, mas de superação, o Tribunal se vale da tecnologia para realizar a reunião neste novo formato, abrindo a primeira reunião do Conselho de Governança do exercício de 2020. Foi oportunizada a palavra para a Des. Luzia Nadja, que registrou que o Tribunal TRE-PA não parou e que todos estão trabalhando muito mesmo diante do momento delicado que vivemos.

Na sequência, o Des. Roberto retomou a palavra e repassou a pauta da reunião, fazendo a leitura de todos os seus itens. Em seguida, foi dada a palavra à Chefe de Gabinete de Planejamento, Estratégia e Gestão, Hérika Sodré, que solicitou autorização para gravar a reunião, o que foi de pronto aprovada por todos.

Após, o Presidente passou a palavra ao Diretor-Geral, Osmar Frota, que falou um pouco do delicado período e lembrou dos servidores que se encontram internados em razão da Covid-19, da perda de alguns genitores e parentes de servidores do Tribunal. Rememorou o importante papel dos servidores médicos para prestar apoio, destacando o trabalho do Dr. [Williams Fernandes Barra](#) e a distribuição de 150 *kits* de medicamentos pelo plano de saúde adotado pelo TRE-PA, através da SAMOS\SGP, facilitando o acesso aos servidores que, seguindo as orientações da equipe médica da instituição, tenham necessidade de utilizá-los.

O Diretor falou, ainda, sobre a reunião dos Diretores-Gerais dos Regionais com o TSE acerca da situação de cada UF e algumas situações sobre as eleições; *lockdown* previstos ou impostos; regime de teletrabalho, e que teve oportunidade de registrar na reunião que o TRE-PA, apesar da situação de *lockdown*, está funcionando muito bem no

regime de trabalho remoto e sobre a situação de alguns de nossos contratos. Mais especificamente sobre as Eleições pôde abordar juntamente com os demais Diretores sobre a questão de EPIs e a possibilidade de aquisição de máscaras. O Diretor ressaltou ainda que maiores definições pelo TSE estão previstas para ocorrer apenas em junho, mas adiantou que já foi afastada a ideia de fracionar as eleições em dois dias, e que o possível adiamento do Pleito para dezembro nos obrigará a adequar nossa complexa logística para enfrentar o período chuvoso de nossa região. Registrou que para esse Pleito nosso contrato de transporte de urnas também contemplará o deslocamento dos mesários, supervisores de locais de votação e técnicos de urnas para que haja uma diminuição na utilização de suprimento de fundos e dos consequentes transtornos que sua aplicação gera para o servidor e para a Administração, acrescentando que ainda se aguarda a definição da quantidade de urnas haja vista as modificações decorrentes das novas regras. Discorreu, também, sobre a digitalização dos processos físicos para que fosse revisto pelo TSE, em razão de o momento não ser propício para tal atividade, no que contou com o apoio de Diretores de outros Regionais.

Na sequência, o Presidente passou à abordagem dos itens da pauta:

Item 1. Avaliação do desempenho da função de auditoria interna, em observância ao disposto no art. 8º, VII, da Resolução TRE/PA nº 5.415/2017, e nos arts. 4º, I, e 5º da Resolução CNJ nº 308/2020

O Senhor Presidente iniciou registrando que a atual gestão da Secretaria de Auditoria Interna trabalhou para a realização de uma reestruturação altamente técnica desta unidade organizacional, que foi inclusive trabalhada junto ao Tribunal Superior Eleitoral e ao Colégio de Presidentes dos TRE's. Neste sentido, assegurou que a reestruturação concretizada atendeu ao contido nos Acórdãos do Tribunal de Contas da União nº 2.352/2016 – Plenário e nº 1.074/2009 – Plenário, sendo que as atividades previstas para a nova estrutura estão em consonância com aquelas previstas nas normas internacionais para a prática profissional de auditoria interna (IPPF), bem como que as novas estrutura e atribuições, estabelecidas nas Resoluções TRE/PA nº 5.621 e 5.622, ambas de 13 de fevereiro de 2020, possuem alinhamento com a jurisprudência do TCU, com normas internacionais de auditoria interna (IIA Global) e com as recentes resoluções do CNJ nº 308 e 309/2020, aprovadas em 14 de fevereiro de 2020 e publicadas em 1º de abril último.

Seguindo na avaliação do desempenho da função de auditoria interna, o Presidente registrou que a atual gestão da SAUDI tem tido destaque nacional, junto não apenas às auditorias internas da Justiça Eleitoral, mas junto àquelas do Poder Judiciário, em todas suas esferas e destacou que o atual Secretário é membro do Grupo de Auditoria Integrada junto ao TSE, representando juntamente com um servidor do Amapá a Região Norte; do Grupo de Trabalho responsável pela elaboração das minutas-padrão do Estatuto de Auditoria e do Código de Ética das Unidades de Auditorias; e foi palestrante na Webinar “Auditoria Interna em tempos de COVID-19”, promovida pelo CNJ, no painel de tema “Atuação das Auditorias Internas na Política de Gestão de Riscos: vedação de cogestão e 3ª linha de defesa”. Além disso, também registrou que o Secretário ainda tem acompanhado os julgamentos do TCU e encaminhado, às respectivas unidades interessadas deste Tribunal, acórdãos da Corte Federal de Contas, para aperfeiçoamento dos processos de trabalho, nos casos necessários. Assim, o Presidente manifestou que a atuação da SAUDI tem ocorrido de forma pró-ativa e integrada.

No que se refere ao trabalho da unidade, o dirigente máximo do Regional prosseguiu afirmando que a SAUDI tem executado integralmente os Planos Anuais de Auditorias de 2019 e de 2020, incluindo auditorias, consultorias e monitoramentos de recomendações expedidas pelo TCU e pela Secretaria de Auditoria Interna, enumerando ainda as seguintes atividades realizadas em 2019:

- a execução dos Plano Gerais do Projeto nº 53/2019, tendo sido aperfeiçoado a sistemática de elaboração do Plano Anual de Auditoria, e nº 47/2019, com implantação do sistema de auditoria interna AUDITSE;
- emissão de pareceres sobre atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria, reforma e pensão;
- esclarecimentos de indícios de irregularidade, com o devido processamento das informações no sistema e-Pessoal, além da instauração dos devidos processos pelo sistema SEI, fornecendo as informações necessária ao TCU para cada situação identificada nas suas fiscalizações;
- acompanhamento de tramitação de Tomada de Contas Especial, velando pela aplicação das normas aplicáveis à matéria;
- realização de consultoria que resultou na regulamentação da Política de Gestão de Riscos do TRE/PA, aprovada pela Resolução TRE/PA nº 5.604/2019; e
- realização de consultoria que elaborou a proposta de Cadeia de Valor do Tribunal, com a respectiva arquitetura de processos (em 2º e 3º níveis), aprovada, em 17/12/2019, pelo Conselho de Governança do TRE/PA e publicada através de portaria da Presidência.

Adentrando nas atividades de 2020, o Presidente apontou que a antecipação de trabalhos na execução da auditoria integrada sobre o processo de gestão da infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação, com enfoque na gestão de ativos, permitiu o alinhamento na continuidade do procedimento, ante os reflexos decorrentes da pandemia de coronavírus e, de outro lado, as orientações decorrentes das Resoluções CNJ nº 308 e 309/2020, bem como das Instruções Normativas TCU nº 84 e 85/2020.

Finalizando sua avaliação, destacado ainda os trabalhos afetos às prestações de contas anuais junto ao TCU e ao Prêmio CNJ de Qualidade, objeto de elaboração de manual para a transição para unidade diversa, a partir de 2021, o Presidente registrou manifestação pela aprovação do desempenho da função de auditoria interna realizada nos exercícios de 2019 e de 2020, até a presente data, com registro de congratulações ao Secretário e à sua equipe, em cumprimento ao disposto no art. 8º, VII, da Resolução TRE/PA nº 5.415/2017, e nos arts. 4º, I, e 5º da Resolução CNJ nº 308/2020.

Em seguida, o Presidente passou a palavra ao Diretor-Geral que rememorou sobre a tentativa de abordagem do tema na reunião de Diretores no COPTREL de Natal/RN da reestruturação da área de auditoria interna, enfatizando que a mudança efetuada pelo TRE-PA anteviu as Resoluções do CNJ já estando de acordo com as determinações enquanto muitos regionais ainda questionavam sua aplicação, embora esta esteja consubstanciada em jurisprudência do TCU, mas que com a edição das Resoluções CNJ nº 308 e 309/2020 restou comprovado o acerto da reestruturação realizada.

O Secretário de Auditoria Interna registrou que para fins de cumprimento do disposto no art. 8º, VII, da Resolução TRE/PA nº 5.415/2017, e nos arts. 4º, I, e 5º da Resolução CNJ nº 308/2020, o Conselho de Governança deve avaliar o desempenho da função de auditoria, pelo que enfatizou que com base na manifestação do Presidente e após a manifestação de quem mais quisesse fazer uso da palavra, deveria haver uma deliberação formal do colegiado sobre o desempenho da função. Na oportunidade o titular da SAUDI também esclareceu que o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINI, do exercício de 2019, encaminhado previamente a todos os membros, atendeu aos requisitos previstos no documento “Orientações para elaboração do conteúdo do item Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINI)”, do Tribunal de Contas da União e os incisos

do art. 5º da Resolução CNJ nº 308/2020, e foi o primeiro do Brasil a observar a todas as novas exigências do CNJ contidas na Resolução CNJ nº 309/2020, pontuando que a reestruturação interna ocorreu em 23/02/2020 e a nova regulamentação do CNJ foi publicada em 01/04/2020.

Franqueada a Palavra, o Secretário de Administração parabenizou a auditoria interna e ressaltou que a parceria com as demais Secretarias tem agregado valor aos trabalhos.

Solicitando a palavra, a Vice-Presidente e Corregedora, Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento, que ressaltou a importância da Auditoria estar alinhada à gestão sem perder sua autonomia e sua atuação moderna com vistas à prevenção para trilhar e discutir caminhos sobre assuntos a serem ajustados. Aduziu que a auditoria nunca deve perder a sua autonomia e ressaltou a importância da área principalmente em um momento de mostrar a probidade dos gestores, sobretudo os da Justiça Eleitoral que podem vir a cassar mandatos de representantes eleitos. Logo a independência conferida à auditoria é essencial para a unidade e para o próprio gestor, sendo importante que esta consiga conjuntamente com os demais gestores, a partir de uma perspectiva de monitoramento, auxiliar a construir o melhor resultado para o TRE-PA e para a sociedade.

O Presidente então retornou a palavra ao Diretor Geral que assegurou que para o ordenador de despesa, ter uma auditoria “forte” denota uma gestão também fortalecida, porque pressupõe um trabalho preventivo e de orientação que reduz a ocorrência de erros.

DELIBERAÇÃO: Foi aprovado o desempenho da função de auditoria interna realizada nos exercícios de 2019 e de 2020, até a presente data, com registro de congratulações ao Secretário e à sua equipe, em cumprimento ao disposto no art. 8º, VII, da Resolução TRE/PA nº 5.415/2017, e nos arts. 4º, I, e 5º da Resolução CNJ nº 308/2020.

Item 2. Informações sobre as Prestações de Contas Anuais do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, referentes aos exercícios de 2019 e 2020

Ato contínuo, foi dada a palavra ao titular da SAUDI para prosseguir a reunião, o qual retornou ao item 1 da pauta e informou que foi realizado com sucesso o upload, no sistema e-Contas do Tribunal de Contas da União - TCU, dos arquivos/informações, todos referentes ao exercício de 2019, a saber: 1) Prestação de Contas Anuais do Tribunal; 2) “Relatório de instância ou área de correição”; 3) “Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINT”; 4) dados do rol de responsáveis; e 5) justificativa para a ausência de upload do documento “Informações Suplementares”.

Assegurando que o Tribunal observou as disposições da Decisão Normativa TCU nº 178/2019, registrou o comprometimento de todas as Unidades envolvidas no processo de trabalho afeto ao cumprimento da obrigação em questão, a qual foi executada não apenas de forma tempestiva, mas também sem a necessidade de utilização do prazo acrescido de 90 (noventa) dias às datas limites constantes do Anexo I da Decisão Normativa-TCU nº 178/2019, prorrogação concedida pela Decisão Normativa TCU nº 182/2020.

Ressaltou ainda que houve a determinação, pela Presidência, de divulgação dos primeiros 3 (três) documentos acima referidos na página da internet do Tribunal, bem como que houve o cumprimento do art. 23, XLIX, da Resolução TRE/PA nº 2.909/2002, com redação estabelecida pela Resolução TRE/PA nº 5.610/2019, tendo sido apresentada a Prestação de Contas Anuais, do exercício de 2019 na primeira Sessão Plenária Administrativa após seu envio, especificamente a 20ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 26 de março de 2020.

De outro lado, quanto à Prestação de Contas Anual do exercício de 2020,

informou que o Tribunal de Contas da União proferiu o Acórdão nº 1004/2020 - Plenário, reestruturando de forma expressiva o processo de prestação de contas anuais e aprovando a Instrução Normativa nº 84/2020, objeto do processo administrativo específico.

O Secretário de Auditoria Interna sintetizou que a regra geral passa a ser de que as contas prestadas sejam disponibilizadas nos sites da rede mundial de computadores dos próprios órgãos e entidades públicas, deixando de integrar processos específicos armazenados nas bases de dados do TCU, integrando os conteúdos do relato integrado, informações de transparência, demonstrativos financeiros e demais relatórios obrigatórios. Neste sentido, destacou que deverá haver a divulgação: a) das informações dispostas no inciso I do art. 8º da IN TCU nº 84/2020, durante o exercício financeiro; e b) da publicação das demonstrações contábeis e do relatório de gestão (incisos II e III do mesmo dispositivo normativo) e do rol de responsáveis (inciso IV do art. 8º da IN TCU nº 84/2020), após o encerramento do exercício financeiro.

Foi ainda esclarecido que, sem prejuízo da prestação de contas, os órgãos terão também que, anualmente, elaborar o relatório integrado de gestão, que também deverá ser publicado no sítio do órgão, até 31 de março do exercício seguinte. Que houve diferenciação da prestação de contas e do processo de prestação de contas, este passando a visar à formalização de processo a ser enviado ao TCU, para fins de julgamento. Que houve estabelecimento de maior seletividade no julgamento de contas ordinárias, contemplando, como regra geral, somente as unidades prestadoras de contas representativas dos componentes significativos do Balanço Geral da União (BGU) e, como exceção, as situações que apontem a existência de irregularidades ou conjunto de irregularidades materialmente relevantes, hipótese em que será autuada tomada de contas. Que além do novo processo de prestação de contas, houve o estabelecimento de processos de tomadas de contas, que serão autuadas quando detectada a ocorrência de indícios de irregularidade ou de conjunto de irregularidades materialmente relevante, conforme os padrões objetivos constantes do Anexo II à da IN TCU nº 84/2020, ou quando detectada a existência de risco de relevante impacto na gestão, desde que, em qualquer hipótese, não envolva débito, situação em que deverá ser autuada tomada de contas especial.

Ao final, o representante da SAUDI enfatizou que as mudanças relatadas na nova prestação de contas anual foram levadas ao conhecimento da Presidência e da Diretoria-Geral em processo administrativo próprio, sendo constituído Grupo de Trabalho para garantir sua implementação.

A Chefe do GPEG, pontuou que o Relatório de Gestão 2019 do TRE-PA foi encaminhado aos membros antes da reunião e já se encontra divulgado na internet, sendo já uma praxe do Tribunal incluí-lo anualmente na área da Transparência. Aproveitou ainda a oportunidade para agradecer a colaboração dos macrogestores no envio das informações, o que viabilizou o cumprimento do prazo determinado pelo TCU, mesmo com a redução de 30 dias em relação aos anos anteriores.

Item 3 . Solicitação de cumprimento das recomendações expedidas pela Secretaria de Auditoria Interna, que serão objeto de monitoramento em 2020

O Secretário de Auditoria Interna destacou o não cumprimento da meta em 2019, tendo sido alcançado o índice alcançado 60,31% de cumprimento das recomendações expedidas pela Secretaria de Auditoria Interna. O Secretário detalhou que em 2019, foram monitorados 131 recomendações, sendo que 79 passaram ao status “Implementada”, 21 encontram-se “Em implementação” e 31 foram consideradas “Não implementadas”.

Foi informado ainda que em 2020 serão monitoradas 89 recomendações e que houve a entrega, aos macrogestores, de lista das recomendações que serão monitoradas em 2020, na primeira reunião da Presidência realizada com os macrogestores, em janeiro de

2020, com encaminhamento delas por e-mail aos mesmos, em 02/03/2020.

O macrogestor da área de auditoria interna registrou ainda sua elevada preocupação, já apresentada à Diretoria Geral e à Chefia do Gabinete de Segurança Institucional, quanto à rolagem das recomendações relacionadas a área de segurança, expedidas em 2017, que abrangem a construção de Plano de Prevenção e Combate a Incêndio do Depósito de Urnas e que seja providenciado, junto ao Corpo de Bombeiros, vistoria do imóvel com vistas à emissão do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB, certificando que a edificação possui condições de segurança contra incêndio e pânico. Ressaltou que chamar atenção especialmente às recomendações relativas à segurança por terem sido expedidas em 2017 e ainda não houve encaminhamento de ações para seu cumprimento, sendo muito importante que sejam cumpridas ainda em 2020 porque envolvem um alto caráter de gravidade por tratar de um patrimônio tão importante para a Instituição - as urnas eleitorais.

Sobre o assunto, o Diretor-Geral afirmou que que essa é uma preocupação antiga da Administração, que na gestão atual tentou sem sucesso sanar no exercício anterior, mas que atualmente encontra-se com a contratação já planejada e em fase de elaboração do termo de Referência para realizar a licitação para sanar esse problema histórico para o Tribunal, passando a palavra para o Secretário de Administração, Walber Remédios, o qual afirmou que existe uma dificuldade na parte técnica da unidade e que para isso este ano buscou-se montar uma equipe de planejamento que considerou também o prédio principal do Tribunal, seu anexo com o Centro Cultural e a Central de Atendimento ao Eleitor (CAE). A equipe trabalha com a elaboração do projeto, tendo sido realizada uma reunião com o Corpo de Bombeiros (CB) e uma empresa técnica para entender melhor o negócio e as nossas próprias necessidades. dessas tratativas, afirmou que pôde-se verificar que o primeiro passo é possuir um projeto de Combate e Detecção de Incêndio voltado também para atualização de plantas arquitetônicas do prédio, que já é antigo, dentro dos requisitos exigidos pelo CB. A fase posterior que é de execução, disse o Secretário, vai depender de custos de cada etapa. Ressaltando que na indisponibilidade orçamentária sugere a priorização do depósito de urnas dentro do contexto de 2017, fruto de recomendação de auditoria nacional.

Item 4 - Funcionalidade no DJe nas Zonas Eleitorais

O Diretor-Geral anunciou o item e solicitou que o Secretário Judiciário, Renato Holanda, abordasse o assunto e este ressaltou que a implementação da funcionalidade do DJe nas Zonas Eleitorais (ZEs) é fruto de um trabalho em equipe das unidades: Tecnologia da Informação (TI); Corregedoria Eleitoral (CRE) e Secretaria Judiciária (SJ). Que, apesar de tentativas anteriores, a característica *web* do DJe atual permitiu sua extensão às zonas do interior. A minuta de Resolução regulamentando a matéria decorreu de um processo administrativo com ampla discussão e, com sua aprovação, já se começou de imediato a fazer uso do sistema para a sede e zonas da capital estando na sua 4ª edição já no formato *web*.

Esclareceu que ainda há pontos a corrigir, como atalhos e formatação a serem implementadas pelo TSE, mas que a partir do dia 21 de maio este já passará a ser utilizado pelas zonas eleitorais de todo estado, havendo dentro da intranet um conteúdo com vídeo explicativo e contatos para auxiliar as zonas.

O Secretário aproveitou o ensejo para agradecer seu gabinete e o Núcleo do PJE pelo suporte às zonas eleitorais e destacou que será realizada reunião interna para identificar propostas de melhorias a serem repassadas para o TSE.

Por fim, o Secretário enfatizou a implementação do PJE, DJe e posteriormente do Mural eletrônico resultará em considerável dinamização da tramitação processual.

O Presidente fez a observação de que quando estava a frente da Corregedoria já comentava sobre a necessidade e o avanço tecnológico resultante da implementação do DJE nas zonas eleitorais.

A Desa. Luzia Nadja parabenizou a todos pela implementação da ferramenta e ressaltou sobre a economia decorrente de seu uso e que o TRE-PA deixará de utilizar, também, os serviços dos oficiais de justiça, além de proporcionar mais segurança para as partes, a Corregedoria e as Zonas Eleitorais. A desembargadora falou ainda que o uso do DJE para o Tribunal é um grande avanço e fruto de um trabalho realizado em equipe.

O Diretor-Geral rememorou que foi chefe de zona eleitoral do interior e reconhece a extrema importância desse projeto para a celeridade das atividades do cartório eleitoral.

O Secretário da Judiciária, Renato Alves, agradeceu às equipes, à Desa Luzia Nadja e ao Secretário de Tecnologia da Informação, Felipe Brito, lembrando que a minuta de Resolução foi finalizada em um reunião extremamente participativa e produtiva que durou cerca de quatro horas.

Item 5 - Destinação de recursos orçamentários no atual exercício para fins de investimento

O Diretor-Geral pontuou que em razão do trabalho remoto imposto pela pandemia várias atividades vêm sendo feitas de forma diferente ou foram descontinuadas, exemplificando que apenas no mês de abril houve uma redução de cerca de R\$ 100.000,00 na conta de energia elétrica, e que além disso houve redução dos gastos com impressão, combustível, diárias e passagens. O Diretor informou que no mês de março, por ocasião da abertura de uma janela orçamentária, foi solicitado o deslocamento para investimento de R\$ 1,8 milhão, o qual contemplará três áreas: área de segurança para aquisição de câmeras de CFTV, o que também é um projeto da próxima gestão; área de materiais para compra de bens permanentes e área de TI para adquirir estrutura de hiperconvergência, este no valor de cerca de R\$ 900.000,00.

Segundo Osmar, será feita na próxima semana reuniões setoriais com as outras unidades para verificar onde pode ser executado o orçamento da próxima reunião orçamentária.

Passada a palavra ao Secretário de Orçamento, Finanças e Contabilidade, Ricardo Serruya, este destacou que 2020 iniciou com um orçamento de investimento de apenas R\$ 711.371,00, mas que atualmente em razão da pandemia com o redirecionamento para investimentos do orçamento antes destinado para custeio, o Tribunal tem atualmente para destinar a investimentos cerca de R\$ 2,5 milhões. O SOFC destacou que esse não foi um valor adicional do TSE, mas sim uma revisão feita pelos Secretários de Administração e de TI, os quais avaliaram a redução de alguns gastos e a possibilidade de otimização dos recursos e ofereceram esse montante para incrementar o orçamento de investimentos do Tribunal.

O Secretário pontuou ainda que isso tem permitido executar em 2020 muita coisa que não pôde ser programada para 2021 em razão dos limites da proposta orçamentária,

O Secretário de TI, Felipe Brito, apresentando gráficos falou que nos últimos 5 anos a STI teve uma execução bastante significativa dentro da parte de investimentos, em alguns anos foi possível ter um orçamento originário, ou seja, naquele em que é pedido na programação em fevereiro os recursos de investimentos, mas desde a Emenda Constitucional nº 95, o orçamento foi praticamente zerado por conta da manutenção dos contratos de custeio do Tribunal, aqueles que são necessários para a continuidade dos serviços, ainda assim, no exercício passado, houve a execução de R\$ 4.183.560,00, menor

valor dos últimos 5 anos, com exceção de 2015. O STI pontuou ainda que dos R\$ 1.234.000,00 que a TI tem de investimento, está previsto para este ano a aquisição de 300 notebooks, necessários para a eleição para prevenir um provável sucateamento no parque de notebooks, os quais, apesar de novos, foram muito usados na revisão biométrica e um grande número, mais de 300 equipamentos, estão atualmente cedidos para os servidores em trabalho remoto. O Secretário destacou também que após às Eleições, os notebooks podem ser destinados para outras unidades e atividades.

O Secretário de TI continuou sua explanação indicando que está prevista ainda para esse ano é a renovação da licença da central VOIP e registrou que atualmente cerca de 50 servidores utilizam o número de VOIP em sua residência em face do trabalho remoto e será bastante útil futuramente para a expansão do teletrabalho. Para isso, será destinado um valor de R\$ 390 mil, sendo ainda comprado um rack seguro com ata já registrada e alguns outros equipamentos menores.

Segundo Felipe Brito, tais valores não constaram do Plano de contratações em razão da necessidade de prever a renovação do datacenter, exemplificando que na última semana houve uma indisponibilidade de cerca de seis horas, a qual só não ocasionou a perda de dados porque a SIC possuía backup de rápida disponibilização. O Secretário esclareceu que isso ocorre, mesmo com a satisfatória manutenção e contrato de garantia, há um momento de mudança de tecnologia, por isso a necessidade de registro de ata de HCI - hiper convergência, conferindo mais segurança e disponibilidade aos dados ao valor total de cerca de R\$ 3,6 milhões, por isso será a prioridade da TI nas próximas janelas deste e do próximo ano para salvaguardar o Datacenter por, pelo próximos 5 a 8 anos.

O titular da TI, esclarecendo ainda a dúvida suscitada pelo Diretor-Geral, confirmou que a aquisição destes equipamentos trará uma economia de cerca de R\$ 230 mil por ano com custeio. O Diretor-Geral ressaltou a importância dessa redução haja vista o orçamento do próximo ano ser bem modesto.

A Corregedora, Desembargadora Luzia Nadja, pontuou que é importante deixar claro que o próximo ano, em virtude da situação da economia atual, terá impactos no valor de recursos, sendo ainda mais imperioso que se avalie as prioridades dos gastos.

O Secretário de Administração, Walber Remédios, trouxe informações sobre a execução desses recursos de investimentos, registrando que o último levantamento demonstrou que quase todos os processos já concluíram a etapa de planejamento e alguns já foram até contratados, bem como que a maioria já está na fase minuta do edital, o que, haja vista ainda estarmos no mês de maio é um fator de tranquilidade para a execução. O Secretário informou que está fazendo novo levantamento das expectativas de economia, considerando uma paralisação e as contratações que não serão executadas nesse cenário, para verificar novas oportunidades de redirecionamento de recursos.

Ainda segundo o titular da área de Administração, a preocupação atual é em relação à capacidade dos fornecedores de entregar materiais, havendo inclusive por partes destes uma insegurança para registrar preços.

O Secretário de Finanças, Ricardo, falou sobre a 2ª janela orçamentária que vai até 22 de maio e solicitou que, caso a SA e a STI tenham a indicação de novos recursos de custeio ou necessidade de algum reforço em investimentos, devem informar à SOFC para que esta solicite o crédito ou a alteração ao TSE.

Item 6: Experiência do fechamento de cadastro de eleitores de maneira *on-line*

O Diretor-Geral discorreu inicialmente que o TSE fez uma alteração na Resolução sobre a matéria em razão da situação de pandemia e tivemos que nos adequar. O novo formato impactou no processo de contratação dos serviços de recepcionistas que

iriam ser utilizados no formato presencial, mas com a mudança conseguiu-se aproveitar um lote do contrato para o serviço de call-center, o qual foi implementado no Marajó, em Breves. Em seguida, foi passada a palavra ao STI para maiores esclarecimentos

O Secretário de TI, realizando uma apresentação em slides, falou que o atendimento online foi formalmente autorizado pelo TSE através da Resolução TSE nº 23.616 e explanou sobre quais os pilares do planejamento que já havia sido feito para o cenário antes da pandemia. Em razão da mudança do formato do fechamento, houve uma economia de recursos que pode ser revestida para investimentos.

Quanto aos resultados, Felipe Brito explicou que foi montado o Serviço de Informação ao Eleitor (SIE), o qual, do seu início até o fechamento, no dia 6 de maio às 23:59h, atendeu 5.622 ligações, funcionou com 20 pessoas contratadas e 2 supervisores na 15ª Zona Eleitoral de Breves, a qual o Secretário registrou seu agradecimento pelo apoio ao providenciar rapidamente o transporte para os equipamentos e servidores em pleno *lockdown*. Registrou também que só no último dia foram 2.366 ligações recebidas.

O Secretário de TI também falou que o sistema desenvolvido para esses atendimentos aos eleitores foi o FAE (Formulário de Atendimento Eletrônico), elaborado a pedido da Presidência após tratativas com a Corregedoria e Direção Geral, no qual foram recebidos 29.473 pedidos até o fechamento do cadastro. O STI destacou ainda que o sistema recebeu 122.972 acessos e que muitos destes não se converteram em atendimentos porque o sistema de início já orientava quais eleitores realmente necessitavam de atendimento, pelo que avaliou que a estratégia como um todo foi acertada e que, graças ao apoio da Administração, funcionou muito bem, sendo o TRE-PA um dos poucos Tribunais que teve solução própria e independente do Título Net disponibilizado posteriormente pelo TSE, o que permitiu que mais de 10.000 eleitores fossem atendidos quando o sistema do TSE ficou congestionado.

Felipe Brito esclareceu que nesse momento posterior ao fechamento as Zonas Eleitorais estão analisando os pedidos e autorizar ou não a inserção dos dados no ELO, a partir do exame das imagens e documentos que foram incluídos no FAE, pelo que agradeceu ao Presidente e à Corregedora que desde abril já anteciparam a necessidade de desenvolver uma ferramenta, bem como à equipe da TI pela qualidade dos trabalhos e pela disponibilidade em realizá-lo mesmo reduzida ou abalada pelo contágio da COVID-19.

A Desembargadora Luzia Nadja destacou que a tomada de decisão do Presidente Roberto Moura foi correta em relação ao FAE, é um sistema que veio para ficar e que só precisamos avaliar, listar as lições aprendidas e aprimorar para as Eleições 2022. Ressaltou, ainda, que o resultado obtido foi o melhor possível, principalmente se considerarmos que se tratou de um procedimento novo para eleitores e partido. Por fim, agradeceu ao Presidente Roberto Moura, à equipe da Corregedoria e à equipe da STI que deu apoio a todo esse processo importante para a sociedade.

O Diretor-Geral registrou também a atuação da ASCOM que conseguiu espaço em rádios e TV's para entrevistas em meio a toda pauta sobre a pandemia.

Na sequência, o assessor da ASCOM agradeceu o apoio que a equipe recebeu, que foi trabalhoso para uma equipe pequena, mas que conseguiu responder bem positivamente também em função do bom contato institucional com a imprensa, o que viabilizou uma "brecha" nas suas pautas, alegando a necessidade da informação sobre o fechamento do cadastro eleitoral, tendo como porta-voz e com informações técnicas para a sociedade, o Secretário de TI, Felipe Brito, que participou de diversos telejornais.

Por sua vez, Felipe pontuou que as mídias sociais funcionaram bem como um canal de retorno e orientações voltadas para a sociedade e para o desfazimento das *fake news*, pelo que também parabenizou a ASCOM.

Item 7: Saúde dos servidores durante o plantão extraordinário

Dando continuidade à pauta, o Diretor-Geral iniciou as informações sobre a saúde dos servidores durante a pandemia do coronavírus. Falou que diversos servidores adoeceram e que puderam ter o apoio do Tribunal. Alguns perderam seus genitores, avós e parentes, demonstrando-se em uma situação bastante delicada para todos. Citou que 45 (quarenta e cinco) servidores foram licenciados e que foram conseguidos *kits* de medicamentos junto à Unimed para disponibilizar aos servidores, haja vista a falta nas farmácias.

Osmar Frota afirmou ainda que a chefe da SAMOS já iniciou reuniões com o TSE para começar a estudar e planejar o protocolo para o retorno, o qual ainda não tem data para ocorrer, mas já se deve pensar quais os cuidados deverão ser adotados. Afiemou ainda que tentou-se adquireir por contratação direta de máscaras para os servidores das Zonas Eleitorais, mas, devido ao alto custo do mercado, optou-se por fazer reembolso a estes servidores.

O Secretário de Gestão de Pessoas, Rodrigo Valdez, discorreu sobre o plantão extraordinário que ocorreu sem intercorrências e que a Coordenação de Assistência ao Servidor (CAS) está dando apoio aos servidores diuturnamente, e também têm ministrado orientações para seus familiares através de inúmeras ligações telefônicas. Destacou ainda que muito apresentam também quadro de ansiedade.

O Secretário falou sobre a internação de servidores, um deles com 72 (setenta e dois) anos de idade e o apoio que os médicos do Tribunal têm dado, através de visitas aos internados. Sobre os afastamentos de servidores em razão de licença à própria saúde, Rodrigo falou que atualmente há 45 servidores afastados e que a média tem sido em torno de 10 (dez) dias por servidor, mas que existem casos de afastamento de 21 até 30 dias. O Secretário disse que houve afastamentos inclusive na própria equipe de saúde do Tribunal - médico, enfermeira, psicóloga e coordenadora - afastados por conta de contaminação com o novo vírus. Rodrigo falou que tem sido um período bastante difícil, mas que medidas estão sendo tomadas para informar os servidores, como: envio de *e-mails* corporativos; vídeos explicativos, cujos temas se estendem para além de orientações sobre a COVID-19 (prevenção, atendimentos médicos e hospitalares), mas que falam sobre saúde mental; controle da ansiedade; ergonomia, para ajudar o servidor a manter uma rotina de qualidade no teletrabalho.

Valdez falou ainda sobre os estudos que têm sido feitos sobre o protocolo de retorno ao trabalho presencial, aproximadamente quando a curva de contágio baixar. Esses estudos se debruçam sobre a possibilidade, quando as curvas diminuïrem, de voltar 20% (vinte por cento) da população do Tribunal qualificados como de “não risco”; com mais dois meses, 50% (cinquenta por cento), e daí por diante, mas que ainda pairam muitas incertezas sobre o tema e não existe ainda nada certo sobre esses estudos e propostas.

O SGP relatou ainda que possivelmente não serão realizados treinamentos presenciais em 2020, sendo o próximo passo iniciar as tratativas com a Direção Geral e com as unidades sobre a possibilidade de realização à distância (EaD) para revisão do PAC.

O Secretário Rodrigo Valdez, divulgou também informações sobre o concurso público do Tribunal, o qual está na fase de perícias para pessoas com deficiência (PCD) e daquelas que se autodeclararam como negros ou pardos, tais perícias normalmente são presenciais e, por isso, por ora encontram-se suspensas. O SGP noticiou ainda que há uma ação judicial com deferimento de cautelar para suspensão do concurso referente ao cargo de Analista Judiciário, a qual a AGU está tentando reverter. Havia a previsão de homologar em maio, mas há necessidade de aguardar os próximos passos.

Valdez falou sobre férias de servidores em que outros Regionais baixaram atos normativos impedindo a alteração de férias de servidores, mas que no TRE-PA as alterações efetuadas foram todas no interesse da Administração e que a SGP não teria como

denegá-las. Chamou atenção apenas para o fato de que as férias estão sendo marcadas para os meses de novembro e dezembro, o que pode ensejar uma nova alteração em função da possibilidade de adiamento das Eleições e o. O Diretor-Geral, sobre esse tema, pediu sensibilidade, pois possivelmente as eleições ocorram no final deste ano.

Na sequência, o Secretário de TI, Felipe Brito, considerando que na ocasião tratou-se do Relatório de Fechamento de Cadastro e da questão orçamentária de TI para investimento, pediu autorização para que a reunião também fosse validada como reunião da Comissão Diretiva de Tecnologia da Informação (CDTI), no que todos manifestaram concordância. O Secretário informou ainda que a pauta de sistemas será enviada pelo SEI para apreciação, mas que ficaria tudo colocado a termo em pauta própria e que será remetida para assinatura e aprovação de todos os membros

O Diretor-Geral manifestou-se sobre a Pauta de Sistemas sugerindo que fosse aperfeiçoados os critérios e as formas de sugerir as prioridades. O STI ressaltou que está em trâmite uma nova Instrução Normativa sobre os critérios da pauta.

Osmar Frota passou então a palavra à Chefe de Gabinete de Planejamento, Estratégia e Gestão, para início da 1ª Reunião de Análise da Estratégia – ERA de 2020, a qual, para facilitar a comprovação dos requisitos de governança e sua divulgação no campo “gestão estratégica” do site do TRE-PA, será lavrada em ata própria, anexo único desta (1040163).

Nada mais havendo a tratar sobre esses itens 1 a 7, foi encerrada a reunião do Conselho de governança, ficando todos os membros convocados para a Reunião de Análise da Estratégia a ocorrer em seguida.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO GONCALVES DE MOURA, Presidente**, em 31/07/2020, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RUI ALBERTO BATISTA DA SILVA, Secretário**, em 31/07/2020, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO SERRUYA DE MEDEIROS, Secretário**, em 31/07/2020, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **OSMAR NELSON ELLERY FROTA, Diretor Geral**, em 01/08/2020, às 08:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO AUGUSTO NASCIMENTO MONTERO VALDEZ, Secretário de Gestão de Pessoas**, em 03/08/2020, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO, Corregedor Regional Eleitoral**, em 03/08/2020, às 20:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WALBER JOAQUIM DOS REMÉDIOS, Secretário**, em 05/08/2020, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HÉRIKA CARLA DA COSTA SODRÉ, Chefe de Gabinete**, em 10/08/2020, às 09:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO HOLANDA ALVES, Secretário**, em 17/08/2020, às 10:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE HOUAT DE BRITO, Secretário**, em 17/08/2020, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1083496** e o código CRC **2F0B340B**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA

ATA - CGOV

1ª REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA - RAE 01/2020

(Anexo I da 1ª Reunião do Conselho de Governança de 2020 - Evento: 1083496)

Data: 14/05/2020

Horário: das 17h às 18h25min

Local: Videoconferência por meio da ferramenta "Google Meet"

PAUTA:

1. Informes: Gestão de Riscos, Ranking da Transparência e Acompanhamento do PIE 2020
2. Validação da revisão do PEJEP 16-21
3. Relatório Núcleo de Estatística: Resultado 2019
4. Acompanhamento dos projetos do Plano de Gestão

PARTICIPANTES MEMBROS DO CONSELHO DE GOVERNANÇA

| NOME | CARGO |
|---|---|
| DES. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA | PRESIDENTE |
| Des ^a . LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO | Vice-Presidente e Corregedora |
| OSMAR NELSON ELLERY FROTA | Diretor-Geral |
| FELIPE HOUAT DE BRITO | Secretário de Tecnologia da Informação |
| RENATO HOLANDA ALVES | Secretário da Judiciária |
| RICARDO SERRUYA DE MEDEIROS | Secretário de Orçamento, Finanças e Contabilidade |
| RODRIGO AUGUSTO NASCIMENTO MONTERO VALDEZ | Secretário de Gestão de Pessoas |
| RUI ALBERTO BATISTA DA SILVA | Secretário de Auditoria Interna |
| WALBER JOAQUIM DOS REMÉDIOS | Secretário de Administração |

UNIDADES CONVIDADAS

| NOME | CARGO |
|--------------------------------------|--|
| HÉRIKA CARLA DA COSTA SODRÉ DE SOUZA | Chefe do gabinete de Planejamento Estratégico e Gestão |
| EDNEY JOSÉ MARTINS PEREIRA | Assessor de Comunicação Institucional |
| LUCIANA MARIA ALVES DE SOUZA | Coordenadora da Escola Judiciária Eleitoral |

Após a abertura realizada pelo Senhor Presidente, Desembargador Roberto Moura, o Diretor Osmar Frota destacou que a primeira Reunião de Análise da Estratégia - RAE do ano de 2020 cumpre o dever de informar à Administração os resultados da gestão no ano de 2019 por meio de relatório estatístico, bem como de apresentar o produto do projeto de revisão da estratégia e os dados relativos ao monitoramento do Plano de Gestão 19-20, passando então a palavra à Chefe do GPEG - Gabinete de Planejamento, Estratégia e Gestão, Hérica Sodré, para prosseguir na condução dos itens da pauta da RAE.

A Chefe de Gabinete, antes de adentrar nos itens da pauta, apresentou alguns informes de relevância estratégica, relatando primeiramente que, conforme noticiado pelo CNJ através do Ofício-Circular nº 41, de 28.04.2020, o Tribunal encontrava-se no ciclo do Ranking da Transparência 2020 devendo encaminhar, por formulário eletrônico, os links que comprovam o cumprimento dos seus requisitos até o dia 22 de maio. Sobre os requisitos, foi pontuado que estes sofreram algumas alterações pela Portaria CNJ nº 67, de 14 de abril de 2020, bem como que já fora divulgado novo glossário e que tais documentos constam dos Eventos 1036919 e 1037901 do processo SEI nº 0009449-44.2020.6.14.8000. A chefe de gabinete destacou para os macrogestores presentes que, havendo eventual recurso ao resultado preliminar, o Conselho não admitiria *links* diferentes dos informados e que seria importante a conferência de cada um deles antes de que seja respondido o formulário. A titular do GPEG chamou atenção ainda especificamente sobre a divulgação dos Atos Normativos, registrando que muito embora no link informado constem as Resoluções e Provimentos, que também todas as Instruções Normativas (INs) e todas Portarias, bem como que existe um Grupo de Trabalho que tem buscado normatizar a divulgação e estabelecer os requisitos para uma ferramenta informatizada que permitirá a divulgação, filtragem e pesquisa das normas, bem como melhor gestão das alterações normativas realizadas, mas que pelo exíguo prazo de resposta ao Ranking 2020 buscar-se-ia cumprir tal exigência fazendo repositório na internet de todos os normativos.

A chefe de gabinete prosseguiu com os informes, noticiando a elaboração do Manual de Gestão de Riscos do TRE-PA (constante no processo SEI nº 0004185-80.2019.6.14.8000, eventos: 1036970 e 1036558) e afirmou que o mesmo está em consonância com as orientações da Política de Gestão de Riscos, da IN MP/CGU nº1/2016, do modelo das três linhas de defesa (Declaração de Posicionamento do Instituto de Auditores Internos), da Norma ABNT NBR ISO31000/2018, e das Resoluções TRE/PA nº 5.329/2015 (Planejamento Estratégico do Tribunal) e nº 5.415/2017 (Sistema de Governança e Gestão da Justiça Eleitoral do Pará) e das orientações da Resolução 5.604, de 18 de dezembro de 2019. A titular do GPEG enfatizou que além da disponibilização e aprovação do Manual através da Portaria 19.569, de 14 de maio de 2020, como Anexo ao normativo, foi também elaborado pelo Núcleo de Projetos e Governança Institucional - NPGI um Guia Rápido de Consulta da Gestão de Risco em uma linguagem mais informal e convidativa, isto com o intuito de facilitar a implementação da Gestão de Riscos no Tribunal. Falou, ainda, que o início dessa implementação, conforme projeto elaborado, seria nos processos de eleição e que isto, diante do contexto atual, seria bastante oportuno.

Finalizando os comunicados, foi registrado o envio, no processo SEI 0009873-86.2020.6.14.8000, do Relatório de Acompanhamento do PIE 2020 em cumprimento à atividade do Núcleo de Planejamento e Gestão Estratégica - NPGE de "Acompanhar a execução das atividades do PIE". Foi destacado que o relatório reúne gráficos retirados do AELIS PLAN e outros elaborados pelo GPEG para apresentar o status (finalizadas, não iniciadas, em andamento e atrasadas) das atividades dos 18 processos de eleição, auxiliando, com isso, a Alta administração a tomar de decisões e acompanhar o Plano com base em informações tempestivas .

Após tais informes, passou-se á abordagem do primeiro item da pauta.

ITEM 1 - Validação da revisão do PEJEPA 16-21

A chefe do GPEG, Hérika Sodré, iniciou sua fala sobre a revisão do Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral do Pará (PEJEPA) 2016-2021, pontuando que o inteiro teor da versão revisada do PEJEPA (Versão 2 - Revisão maio/2020) consta do processo SEI nº 0004562-51.2019.6.14.8000, evento nº 104255, bem como foi encaminhada via e-mail aos participantes da Reunião.

Sobre o trabalho desenvolvido, foi relatado que o Planejamento Estratégico do Tribunal foi aprovado em 2015, possui vigência de 2016 a 2021 e, embora já tenha tido algumas alterações esparsas solicitadas pelos macrogestores ou cuja necessidade foi identificada pela Gestão Estratégica, o documento que conta no site do Tribunal ainda é o original de 2016. Em vista desse fato, Hérika Sodré ressaltou que constou do Plano de Gestão 19-20 o projeto de “Revisar o Planejamento Estratégico”, o qual, entretanto, sofreu alterações em seu cronograma para aguardar a realização da auditoria integrada sobre os indicadores estratégicos, a fim de que o que fosse feito, em termos de revisão, já cumprisse as recomendações do Relatório auditoria.

Diante disso, a titular da área de gestão estratégica disse que recebido o relatório em novembro, foi elaborado plano de ação em dezembro/2019 e, de 30/01 a 30/03, foram conduzidas reuniões com gestores para discutir a pertinência e as necessidades de ajustes nos indicadores, reavaliar suas fichas e propor mecanismos e ferramentas de controle das medições. As sugestões de alteração de nomenclatura, exclusão de indicadores e mudança de posição de macrodesafio que decorreram das reuniões foram repassadas, primeiramente, para o Conselho de Governança através de formulário eletrônico, no qual os membros puderam apreciar as alterações macros, e foi uma etapa preliminar indispensável para que se pudesse efetivamente redigir a nova versão do PEJEPA, ora submetida à validação do Conselho.

Hérika Sodré, esclarecendo que na versão revisada do PEJEPA que fora encaminhada constam as fichas de cada indicador, destacou que nessas fichas foram incluídos itens como o ‘dono do indicador’, ‘quem valida’, ‘fórmula’ e ‘quando aferir’ e concluiu registrando que todo o processo de revisão foi norteado pela necessidade de atender às seguintes recomendações da auditoria interna:

- Manter no PEJEPA apenas indicadores relacionados ao cumprimento da estratégia (R1);
- Fazer constar na ficha **Quem Mede** e o **Dono** do indicador (R4);
- Identificar, detalhadamente, a fonte de dados para medição do Indicador, de modo que possibilite a aferição por pessoa estranha à unidade e a correção dos dados sejam auditáveis (R5, R6, R7, R8);
- Identificar o agente responsável pela validação dos dados (R23);
- Atualizar o PEJEPA consolidando as alterações em controle de Versão (R26).

Ao final, apresentou o PEJEPA, para apreciação do Conselho, com o novo Mapa Estratégico mantendo os valores, macrodesafios, a missão e visão sendo nele incorporados tanto o anexo 3 com controle detalhado das versões, quanto o anexo 2 que traz o resultado de cada indicador de 2016 a 2019, elaborado a partir de pesquisa feita em todos os relatórios de gestão desde 2016 e que permitirá que a sociedade e os gestores internos possam consultar no próprio PEJEPA revisado o desempenho dos indicadores até o ano anterior.

O Diretor-Geral, afirmando que foi bem elucidado todo o processo de revisão da estratégia, parabenizou a qualidade do trabalho do GPEG dizendo que sempre é muito bem feito e tem ajudado bastante a Direção- Geral e todo o Tribunal. O Diretor passou a palavra para o Presidente que perguntou aos demais membros do Conselho se

estes já se achavam habilitados para decidir sobre a aprovação do PEJEP A 2016-2021 de imediato, uma vez que o planejamento já havia sido revisado com cada uma das unidades, do contrário, seria concedido prazo para que estes apresentassem sua manifestação dentro de cinco dias no respectivo processo SEI.

O Secretário de Controle Interno e Auditoria, Rui Batista, indicando que observou uma necessidade de correção na fórmula do item AGI2, defendeu a necessidade de uma última revisão. O Presidente, então, deu prazo de cinco dias para manifestação dos macrogestores sobre o tema.

Deliberação: Concedido prazo de 05 dias para os gestores apresentarem, nos autos do processo SEI 0004562-51.2019.6.14.8000, eventuais necessidades de ajustes à versão revisada do PEJEP A 16-21 (Evento SEI : 104255).

ITEM 2: Relatório núcleo de estatística: resultado indicadores e metas 2019

A chefe de gabinete de Planejamento, Estratégia e Gestão (GPEG), Hérika Sodré, apresentou o Relatório de Estatística, que consta na íntegra no SEI processo nº 0007562-59.2019.6.14.8000, evento 1042945, ressaltando que este foi elaborado pelo Núcleo de Estatística - NEST, chefiado pela Servidora Natália Seabra dos Santos, servidora com formação em Estatística que fora cedida a este órgão, e registrou que o trabalho realizado cumpre muito bem o seu papel de subsidiar a análise da estratégia.

Sobre o conteúdo do Relatório, foi enfatizado que este traz o resultado dos indicadores no ano de 2019, o qual já foi, inclusive, reportado ao TCU em função do Relatório de Gestão. Segundo o trabalho técnico realizado pelo NEST, 46% (quarenta e seis por cento) dos indicadores cumpriram a meta, mas que 13 (treze) indicadores permaneceram sem registro de medição, o que poderia afetar o resultado apresentado para mais. Assim, foi reportado que o Relatório do NEST enfatiza a necessidade de registrar as medições de forma mensal para que se possa realmente acompanhar o desempenho da gestão.

Foi destacado ainda que, segundo o Relatório, apesar dessa ausência de registro de 13 indicadores e dos 12 que não cumpriram a meta, o percentual de cumprimento dos macrodesafios ficou em 89,63% por conta da distribuição desses indicadores dentro dos macrodesafios.

Na oportunidade a chefe do GPEG também apresentou Relatório da Capacidade do Processo para Indicador elaborado pelo NEST para o indicador GDC 6 - Índice de participação nos Projetos de Cidadania, o qual retrata o estudo feito para poder estabelecer uma das metas dos indicadores da revisão do PEJEP A, e que consistiu na análise da evolução do indicador para verificar o padrão de crescimento, o que permitiu sugerir na ficha de indicador uma majoração da meta subsidiada em estudo técnico.

ITEM 3: Acompanhamento dos projetos do Plano de Gestão

Na sequência a chefe do GPEG falou sobre o monitoramento do Plano de Gestão 19-21 efetuado pelo Núcleo de Projetos e Governança Institucional - NPGI e demonstrou através de gráficos que 40% dos projetos do plano já foram concluídos e 17,5% estão com desempenho considerado "ótimo", explicando que esse desempenho leva em consideração o percentual de atividades que estão planejadas para acontecer e se elas já foram executadas ou não, portanto 'ótimo' é acima de 80% de execução das atividades planejadas.

Por outro lado, também foi demonstrado que o percentual de projetos considerados em "ponto de atenção" (de 21% a 49% de execução) ou "críticos" (só 20% da execução) têm aumentado, sendo apresentado um comparativo que evidenciou que de 13 projetos críticos na RAE de agosto de 2019 passou-se para 23 projetos 'críticos' em maio de

2020, bem como que o número de projetos em 'ponto de atenção' subiu de 2 para 10 no mesmo período.

Hérika sodré enfatizou que tem sido efetuado monitorado mensal e encaminhado e-mail aos gerentes informando como estão os projetos de sua responsabilidade e apresentou sugestão de encaminhamento do Conselho de Governança de notificação direta aos gerentes de projetos que estão 'críticos' ou em 'ponto de atenção' para que informem, em um prazo que o Conselho achar razoável, no processo as justificativas devidas, listando se há entraves para a sua execução, sugeriu ainda que o NPGI envie e-mail para cada macrogestor demonstrando a evolução do status dos projetos em suas áreas.

Os Secretários, Walber Remédios e Rui Batista, falaram que o e-mail enviado aos gerentes já é encaminhado com cópia para o macrogestor, Quanto à sugestão de notificação, o Secretário Felipe Brito disse a acha válida, pois sendo dirigida pelo Conselho demonstra a relevância da demanda e proporciona para as equipes um impulso maior para sua realização. De igual forma a Desa. Luzia Nadja também se manifestou favorável à notificação para verificação de situações que necessitam ser discutidas. Na sequência, o Presidente do TRE/PA também concordou com a proposição. Com isso, o Conselho aprovou a sugestão da notificação direta aos gerentes dos projetos com status 'críticos' e em 'ponto de atenção'.

Deliberação: Notificação dirigida pelo Conselho de Governança diretamente aos gerentes dos projetos com status 'críticos' e em 'ponto de atenção'.

Ato contínuo o Presidente abriu a palavra, Diretor-Geral agradeceu a Administração como um todo por tudo que tem sido feito mesmo durante o cenário de pandemia, conseguindo superar as demandas de forma harmoniosa e eficiente. Após, a Desembargadora Luzia Nadja também agradeceu a todos e reafirmou que o TRE não parou, que os magistrados, por exemplo, tem tido uma pauta bem extensa nas sessões online e que se percebe que o trabalho remoto nos antecipou um cenário futuro e que estamos conseguindo nos adaptar, considerando que a reunião foi objetiva e proveitosa.

O Presidente manifestou sua gratidão pelo trabalho realizado nesse momento difícil de pandemia com a implementação de sistemas que favorecem o trabalho à distância, destacando as sessões plenárias que estão sendo feitas por videoconferência, iniciativa que o TRE-PA foi um dos primeiros Regionais a implementar com a ajuda da STI. O Des. Roberto Moura, então, agradeceu à Desa. Luzia Nadja, vice-presidente que sempre que acionada colabora com a Gestão, ao Diretor-Geral que de forma elogiosa vem impulsionando as atividades no Tribunal, Aos Secretários de Administração e de Auditoria Interna, Walber Remédios e Rui Batista, ao Secretário de TI a quem compete a missão de manter as ferramentas de trabalho atualizadas o que é essencial em tempos de atividades totalmente virtuais, ao Secretário de Gestão de Pessoas, Rodrigo Valdez, que tem sido muito acionado e, juntamente com seu pessoal, tem conseguido atender aos servidores que estão precisando de orientação médica nesse momento, à Hérika Sodré, que tem executado um trabalho primoroso na área do Planejamento, ao Secretário de Orçamento, Finanças e Contabilidade, Ricardo Serruya, à Luciana Maia, que tem mantido a EJE em funcionamento e à Ingrid Agrassar e Marcela Mota da Presidência e a todos os demais presentes, encerrando a reunião com votos de saúde a todos.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO GONCALVES DE MOURA, Presidente**, em 31/07/2020, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RUI ALBERTO BATISTA DA SILVA, Secretário**, em 31/07/2020, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO SERRUYA DE MEDEIROS, Secretário**, em 31/07/2020, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **OSMAR NELSON ELLERY FROTA, Diretor Geral**, em 01/08/2020, às 08:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO AUGUSTO NASCIMENTO MONTERO VALDEZ, Secretário de Gestão de Pessoas**, em 03/08/2020, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO, Corregedor Regional Eleitoral**, em 03/08/2020, às 20:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WALBER JOAQUIM DOS REMÉDIOS, Secretário**, em 05/08/2020, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HÉRIKA CARLA DA COSTA SODRÉ, Chefe de Gabinete**, em 10/08/2020, às 09:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO HOLANDA ALVES, Secretário**, em 17/08/2020, às 10:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE HOUAT DE BRITO, Secretário**, em 17/08/2020, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1040163** e o código CRC **44F91ABB**.